

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2017**

**De 09/05/2017**

SUSPENDE O EXPEDIENTE AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 16 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**KARINA CELESTE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os vereadores devem aprimorar seus conhecimentos sobre as normas e técnicas legislativas para que possam desempenhar seu papel com maior clareza;

**CONSIDERANDO** que no dia 16 de maio de 2017, das 08h às 17h será ministrado nesta Casa curso fechado, exclusivo aos Vereadores, sobre “Processo e Técnica Legislativa”;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal não possui uma sala específica para realização de palestras e cursos, necessitando utilizar o Plenário para essa finalidade;

**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o Expediente ao Público na Câmara Municipal no dia 16 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Os servidores e funcionários da Câmara Municipal deverão executar suas atividades e cumprir sua carga horária diária normalmente.

**Art. 3º.** Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de maio de 2017.

**KARINA CELESTE MOURA**

**Presidente**